

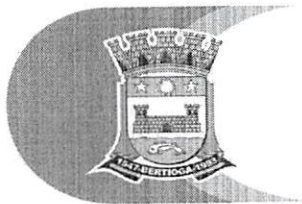
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1822/2018

Até às 13h:30min do dia nove, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	PC RIBEIRO JÚNIOR COMERCIAL - EPP	26.082.637/0001-68	16.240.319-7 SSP/SP	ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
02	SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	30.379.727/0001-92	42.933.597-0 SSP/SP	RENATA CORDEIRO MACIEL
03	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME	10.811.794/0001-27	27.706.506-9 SSP/SP	CIBELLY DE OLIVEIRA MORAES E SILVA
04	PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	64.745.847/0001-88	47.024.867-1	ADRIANO BEZERRIL
05	TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI	08.610.916/0001-75	42.681.571 SSP/SP	LUIZ CARLOS MENDES DE GÓES JÚNIOR
06	COMERCIAL LICYTARE LTDA	29.625.203/0001-55	47.175.444 SSP/SP	WELLINGTON APARECIDO LOPES
07	M.S. COMERCIAL LTDA - ME	26.300.858/0001-65	33.453.584-0 SSP/SP	MARCEL SILVATI DE ARAÚJO
08	JCB MATERIAIS LTDA	07.364.386/0001-60	2.943.169-4 SSP/SP	HÉRCULES PINCELLI JÚNIOR
09	RIVALDO VALÉRIO NETO - EPP	14.459.158/0001-39'		S/REPRESENTANTE
10	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	30.010.058-9 SSP/SP	EDGAR PEREIRA SOUCHA
11	PEGADAS DOCES LTDA - EPP	08.961.988/0001-67	1.125.818 SSP/SP	RODIVAN GOMES SANTOS
12	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	04.013.164/0001-04	41.870.343-7 SSP/SP	LUCAS VALÉRIO DE SOUZA

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 48/2018, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças**. Às 14:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações - COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", ficando sob guarda do S



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

r. Pregoeiro os envelopes 1 "Proposta Comercial – Cota Principal" e 3 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. A empresa Licitare para o item 16 ofertou preço de produto de embalagem de 1 litro, sendo o solicitado de 2 litros, motivo de sua desclassificação. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
RVN	3,06	S/REP									
Sandalo	3,05	DECLINA									
PC Ribeiro	2,93	2,92									

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Link	9,06	DECLINA									
JCB	7,83	DECLINA									
Sandalo	6,97	6,90									

Item 22

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
RVN	4,88	S/REP									
Fabricio	4,86	DECLINA									
MS	4,36	4,35									

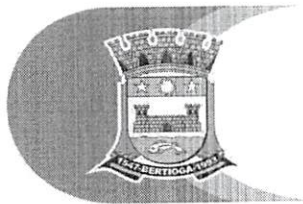
Item 23

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MS	5,06	DECLINA									
PC Ribeiro	4,92	DECLINA									
Sandalo	3,73	3,70									

Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Papa's	40,50	DECLINA									
Pegadas	40,00	DECLINA									
RVN	22,10	S/REP									

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
16	PC RIBEIRO JÚNIOR COMERCIAL - EPP	2,92
17	SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	6,90
22	M.S. COMERCIAL LTDA - ME	4,35
23	SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	3,70
25	RIVALDO VALÉRIO NETO - EPP	22,10

Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial - Cota Principal", das proponentes. O Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. A empresa Sandalo solicitou a desclassificação do item 34, pois ofertou produto com 1000 folhas, sendo o solicitado de 1.250 folhas. O item 04 da empresa Fabricio "vassoura sanitária" foi ofertado sem o suporte, motivo de sua desclassificação. O item 30 foi ofertado pela PC Ribeiro preço do par, sendo o solicitado preço de caixa, motivo de sua desclassificação. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
JCB	7,57	DECLINA								
ORLA	7,00	6,50	DECLINA							
MS	6,76	6,40	M.OFERTA							

Item 02

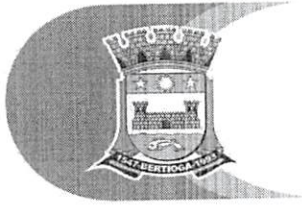
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ORLA	0,90	DECLINA								
MS	0,65	0,61	M OFERTA							
SANDALO	0,63	DECLINA								

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LICITARE	5,85	DECLINA								
JCB	4,65	4,19	DECLINA							
ORLA	4,20	3,98	M OFERTA							

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LICYTARE	3,96	DECLINA								
MS	3,51	3,35	DECLINA							
ORLA	3,36	3,18	M OFERTA							



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
JCB	7,93	DECLINA								
ORLA	6,65	DECLINA								
LICYTARE	4,99	M OFERTA								

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MS	1,50	DECLINA								
LICYTARE	1,03	DECLINA								
LINK	0,68	M OFERTA								

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LICYTARE	3,33	DECLINA								
MS	3,25	3,10	DECLINA							
ORLA	3,15	2,94	M OFERTA							

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
fabricio	0,99	DECLINA								
MS	0,73	DECLINA								
PAPAS	0,54	M OFERTA								

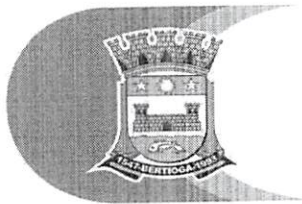
Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SANDALO	1,65	DECLINA								
LINK	1,56	DECLINA								
MS	1,17	M OFERTA								

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ORLA	6,30	DECLINA								
SANDALO	5,33	DECLINA								
MS	4,94	4,92	M OFERTA							

Item 11



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
JCB	2,67	2,45	2,40	2,30	2,28	DECLINA				
FABRICIO	2,49	2,44	2,38	DECLINA						
LINK	2,47	2,43	2,35	2,29	2,27	M OFERTA				

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LICYTARE	6,08	5,80	DECLINA							
PAPAS	5,95	5,79	DECLINA							
ORLA	5,88	5,49	M OFERTA							

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ORLA	1,89	DECLINA								
PC RIBEIRO	1,80	1,62	1,54	M OFERTA						
MS	1,65	1,55	DECLINA							

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ORLA	1,89	DECLINA								
PC RIBEIRO	1,80	1,54	M OFERTA							
MS	1,65	DECLINA								

Item 15

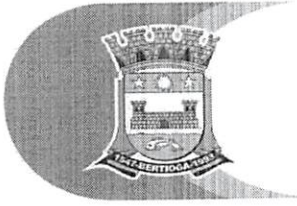
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ORLA	1,02	0,95	DECLINA							
LICYTARE	1,02	DECLINA								
FABRICIO	0,99	0,94	M OFERTA							

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
SANDALO	3,52	DECLINA								
LICYTARE	3,33	DECLINA								
ORLA	2,80	M OFERTA								

Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$
---------	----------------------



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PC RIBEIRO	1,79	DECLINA								
ORLA	1,64	1,51	1,47	DECLINA						
SANDALO	1,59	1,50	1,46	M OFERTA						

Item 20

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ORLA	8,96	DECLINA								
SANDALO	7,06	6,88	6,80	6,70	6,49	6,45	DECLINA			
MS	6,89	6,85	6,77	6,50	6,47	6,44	M OFERTA			

Item 21

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MS	3,28	DECLINA								
ORLA	2,93	DECLINA								
LINK	2,73	M OFERTA								

Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINK	1,76	DECLINA								
JCB	1,75	DECLINA								
SANDALO	1,32	M OFERTA								

Item 26

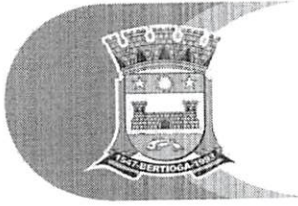
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
JCB	25,51	DECLINA								
PAPAS	20,25	DECLINA								
ORLA	15,61	15,60	M OFERTA							

Item 27

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
PAPAS	12,02	DECLINA								
JCB	10,41	DECLINA								
ORLA	6,72	M OFERTA								

Item 28

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINK	20,80	DECLINA								
PAPAS	17,28	DECLINA								
ORLA	11,34	M OFERTA								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 29

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ORLA	5,32	DECLINA								
JCB	4,77	DECLINA								
MS	3,58	M OFERTA								

Item 30

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LINK	20,39	DECLINA								
ORLA	20,30	DECLINA								
LICYTARE	16,68	M OFERTA								

Item 31

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ORLA	0,85	DECLINA								
SANDALO	0,76	DECLINA								
PAPAS	0,64	M OFERTA								

Item 32

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
FABRICIO	26,85	DECLINA								
PAPAS	24,27	DECLINA								
ORLA	18,20	M OFERTA								

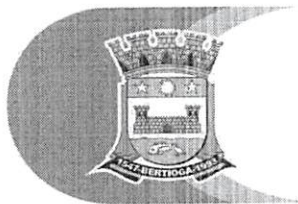
Item 33

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
LICYTARE	2,38	DECLINA								
MS	2,15	DECLINA								
ORLA	1,54	M OFERTA								

Item 34

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MS	12,61	DECLINA								
FABRICIO	11,62	11,34	11,27	11,20	11,15	11,10	DECLINA			
PAPAS	11,35	11,30	11,26	11,19	11,14	11,00	M OFERTA			

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam

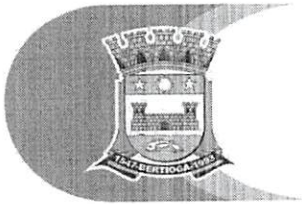


Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	M.S. COMERCIAL LTDA – ME	6,40
02	M.S. COMERCIAL LTDA – ME	0,61
03	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	3,98
04	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	3,18
05	COMERCIAL LICYTARE LTDA	4,99
06	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME	0,68
07	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2,94
08	PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP	0,54
09	M.S. COMERCIAL LTDA – ME	1,17
10	M.S. COMERCIAL LTDA – ME	4,92
11	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME	2,27
12	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	5,49
13	PC RIBEIRO JÚNIOR COMERCIAL - EPP	1,54
14	PC RIBEIRO JÚNIOR COMERCIAL - EPP	1,54
15	FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP	0,94
18	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	2,80
19	SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	1,46
20	M.S. COMERCIAL LTDA – ME	6,44
21	LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME	2,73
24	SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	1,32
26	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	15,60
27	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	6,72
28	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	11,34
29	M.S. COMERCIAL LTDA – ME	3,58
30	COMERCIAL LICYTARE LTDA	16,68
31	PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP	0,64
32	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	18,20
33	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	1,54
34	PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP	11,00

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “Habilitação” das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que a empresa Licytare apresentou as certidões de Tributos federal e Municipal com restrições, sendo concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação das mesmas, por ter o benefício de microempresa. Quanto as demais empresas todas cumpriram na integra o solicitado no edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas, ficando apenas pendente de adjudicação os itens da empresa Licytare que somente após a apresentação das certidões validas será feito. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adri Mackoviak

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Rosana

Rosana Branco Carvalho Cruz Santos
Equipe de Apoio

Soraia

Soraia Rodrigues da Silva
Equipe de Apoio

Paulo Sérgio Paes

Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio

LICITANTES:

PC Ribeiro

PC RIBEIRO JÚNIOR COMERCIAL – EPP

Renata Cordens Maciel

SÂNDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

Link Up

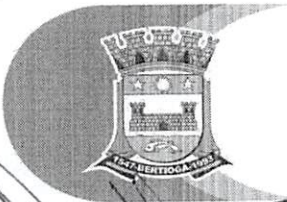
LINK UP SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA – ME

Adri

PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP

TR2

TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

[Handwritten signature]
COMERCIAL LICYTARE LTDA

M.S. COMERCIAL LTDA – ME
[Handwritten signature]
JCB MATERIAIS LTDA

RIVALDO VALÉRIO NETO – EPP
[Handwritten signature]
FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA – EPP –

PEGADAS DOCES LTDA – EPP
[Handwritten signature]
ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]